

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Súmula:
providências.

LEI Nº. 2.023/2014
Data: 19 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras

PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO

corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.994,80(oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10.001.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390300000 01000 642	Material do consumo		
3390239000 01000 645	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	5.000,00

10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3191130000 01000 661	Obrigações patronais	R\$	7.622,80

10.002.08.244.0028.2057	SUBVENÇÕES SOCIAIS A DIVERSAS ENTIDADES		
3350430000 01000 669	Subvenções sociais	R\$	61.372,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

10.001.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390140000 01000 641	Diárias – pessoal civil	R\$	3.000,00
3390330000 01000 643	Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.000,00
3390360000 01000 644	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00

10.002.08.243.0028.2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390300000 01000 650	Material do consumo	R\$	5.000,00
3390330000 01000 651	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000,00
3390360000 01000 652	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00
3390390000 01000 653	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	2.000,00

10.002.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3190130000 01000 660	Obrigações patronais	R\$	15.000,00
3390140000 01000 662	Diárias – pessoal civil	R\$	1.464,10
3390330000 01000 665	Passagens e despesas com locomoção	R\$	500,00
3390360000 01000 666	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	500,00
4490520000 01000 668	Equipamentos e material permanente	R\$	2.000,00

10.002.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
3190110000 01000 670	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	2.320,50
3190130000 01000 671	Obrigações patronais	R\$	1.464,10
3191130000 01000 672	Obrigações patronais	R\$	1.464,10
3390360000 01000 677	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00

11.001.27.122.0024.2062	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRET. DE ESPORTES		
3191130000 01000 714	Obrigações patronais	R\$	1.464,10
3350410000 01000 715	Contribuições	R\$	1.464,10
3390300000 01000 717	Material de consumo	R\$	1.464,10
3390330000 01000 718	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000,00
3390360000 01000 719	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00
4490520000 01000 721	Equipamentos e material permanente	R\$	2.928,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

11.002.27.812.0024.2063		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3390140000 01000 725	Diárias - pessoal civil	R\$	2.000,00
3390330000 01000 727	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000,00

12.001.20.601.0010.2065		MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA	
3190110000 01000 750	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	1.000,00
3190130000 01000 751	Obrigações patronais	R\$	1.464,10
3191130000 01000 752	Obrigações patronais	R\$	500,00
3390140000 01000 753	Diárias - pessoal civil	R\$	1.464,10
3390360000 01000 754	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	500,00
3390390000 01000 756	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.000,00
4490520000 01000 757	Equipamentos e material permanente	R\$	1.464,10

12.001.20.601.0010.2066		MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
3190110000 01000 758	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	4.392,30
3190130000 01000 759	Obrigações patronais	R\$	1.464,10
3191130000 01000 760	Obrigações patronais	R\$	1.464,10
3390140000 01000 761	Diárias - pessoal civil	R\$	1.464,10
3390330000 01000 763	Passagens e despesas com locomoção	R\$	500,00
3390360000 01000 764	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	500,00
4490520000 01000 766	Equipamentos e material permanente	R\$	1.464,10

12.001.20.601.0010.2067		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
3190110000 01000 767	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	1.464,10
3190130000 01000 768	Obrigações patronais	R\$	1.464,10
3191130000 01000 769	Obrigações patronais	R\$	1.464,10
3390330000 01000 771	Passagens e despesas com locomoção	R\$	500,00
3390360000 01000 772	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	500,00
3390390000 01000 773	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	1.464,10
4490520000 01000 774	Equipamentos e material permanente	R\$	1.464,10

12.001.20.601.0010.2081		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE URUCUM	
3390300000 01000 784	Material de consumo	R\$	500,00
3390360000 01000 785	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	500,00

12.002.18.541.0017.2069		MANUT. DO PROG. DE INCENT. A EVENTOS AO MEIO AMBIENTE	
3390300000 01000 788	Material de consumo	R\$	2.000,00
3390320000 01000 789	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	R\$	500,00
3390360000 01000 790	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	500,00
3390390000 01000 791	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	3.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity,
agosto de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 19 de

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal	
O Diário do Norte do Paraná,	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição: _____	Página: <u>27</u>
<u>20.08.14</u>	<u>[Assinatura]</u>
DATA	ASS

... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

SECRETARIA
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Município de Ivatuba
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Município de Paçandu
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Município de Paranacity
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
... de fiscalização e acompanhamento do Controle Interno, conforme o disposto no art. 2º da Lei nº 200/2014, de 20 de agosto de 2014.
... do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Esteliano de Queiroz, 545 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PORTARIA Nº 891/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora ROSA AMÉLIA PIASTRELLI Educacional, ABOZO DE PERMANÊNCIA, previsto no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 13/06/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE, PAÇO MUNICIPAL, em 15 de Agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Esteliano de Queiroz, 545 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PORTARIA Nº 892/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora ZEIAURA FREITAS DA SILVA Educado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar Administrativo, ABOZO DE PERMANÊNCIA, previsto no § 5º do Art. 40º da Constituição Federal, a partir de 09/08/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE, PAÇO MUNICIPAL, em 15 de Agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Esteliano de Queiroz, 545 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PORTARIA Nº 893/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora CLEUSA LEMES DE OLIVEIRA Sampaio Educado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professor(a), ABOZO DE PERMANÊNCIA, previsto no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 22/07/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE, PAÇO MUNICIPAL, em 15 de Agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAÇANDU
Cidade do Paçandu, Estado do Paraná
Rua 7 de Setembro nº 66 - Centro - CEP 71.140-000
Fone/Fax: (44) 3014-1100
www.paçandu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 217/2014
no uso de suas atribuições legais,

SEMELHA Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de alienação e ou desoneração de imóveis de propriedade da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paçandu

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, TRACIANO MARQUES DOS REIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o interesse na aquisição de imóvel de propriedade da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paçandu;

Considerando, a necessidade de estabelecer a preço de mercado para aquisição;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação para fins de alienação e ou desoneração de imóveis de propriedade da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paçandu.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta dos seguintes membros:

Presidente:	Mário do Sêlo	C.R.G. nº 07.68.709-5 SSP/PR
Secretaria:	Elaine Frederici Galvão	C.R.G. nº 37.99.771-3 SSP/PR
Membros:	Elaine César Pinheiro	C.R.G. nº 10.879.118-4 SSP/PR
	Luiz Márcio da Moura	C.R.G. nº 11.812.611-3 SSP/PR
	Nelson Fabiano	C.R.G. nº 07.68.810-9 SSP/PR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

PAÇO MUNICIPAL DE PAÇANDU, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2014 em dois em quatro

TRACIANO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
Cidade do Paranacity, Estado do Paraná
Rua São João, nº 120 - Centro - CEP 81.900-000
Fone/Fax: (41) 3505-1100
www.paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº 150/2014
no uso de suas atribuições legais,

RECONESTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Aberto pela Portaria Nº 098/2014.

EDNA RUCH BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo de sindicância sobre o servidor para Portaria nº 06/2014, bem como as demais infrações cometidas que ensejarem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Designar as seguintes servidores para compor a presente Comissão:

Presidente:	Edna Rúch Batista	Auxiliar Administrativo
Membros:	Fátima Cláudia Guedes	Auxiliar Administrativo
	Gibete Celi	Auxiliar Administrativo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE ABRIL DE 2014.

EDNA RUCH BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
Cidade do Paranacity, Estado do Paraná
Rua São João, nº 120 - Centro - CEP 81.900-000
Fone/Fax: (41) 3505-1100
www.paranacity.pr.gov.br

PORTARIA Nº 150/2014
no uso de suas atribuições legais,

RECONESTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Aberto pela Portaria Nº 098/2014.

EDNA RUCH BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo de sindicância sobre o servidor para Portaria nº 06/2014, bem como as demais infrações cometidas que ensejarem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Designar as seguintes servidores para compor a presente Comissão:

Presidente:	Edna Rúch Batista	Auxiliar Administrativo
Membros:	Fátima Cláudia Guedes	Auxiliar Administrativo
	Gibete Celi	Auxiliar Administrativo

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE ABRIL DE 2014.

EDNA RUCH BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
Cidade do Paranacity, Estado do Paraná
Rua São João, nº 120 - Centro - CEP 81.900-000
Fone/Fax: (41) 3505-1100
www.paranacity.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório no Modalidade Pregão Presencial n. 07/2014, MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de material eletroeletrônico destinado à Rede Educacional Pública de Ligarmento denominada por Ligarmento Horário Matemático, conforme Termo de Referência de Ligarmento de Comissão, formado entre o Município de Paranacity e o Município de Paranacity, no âmbito da Comissão de Licitação, formado entre o Município de Paranacity e o Município de Paranacity. O cadastramento dos interessados será feito até as 13h00min (treze horas e quinze minutos) de cada dia (diária) de setembro de 2014 e o sorteio dos interessados a partir de 14h00min (quatorze horas e quinze minutos) de cada dia (diária) de setembro de 2014, no endereço: Rua São João, nº 120 - Centro - CEP 81.900-000 - Paranacity - PR.

Paranacity, PR, 19 de agosto de 2014.

Edna Rúch Batista
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
Cidade do Paranacity, Estado do Paraná
Rua São João, nº 120 - Centro - CEP 81.900-000
Fone/Fax: (41) 3505-1100
www.paranacity.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2014

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório no Modalidade Pregão Presencial n. 07/2014, MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens materiais de propriedade do Município de Paranacity, no âmbito da Comissão de Licitação, formado entre o Município de Paranacity e o Município de Paranacity. O cadastramento dos interessados será feito até as 13h00min (treze horas e quinze minutos) de cada dia (diária) de setembro de 2014 e o sorteio dos interessados a partir de 14h00min (quatorze horas e quinze minutos) de cada dia (diária) de setembro de 2014, no endereço: Rua São João, nº 120 - Centro - CEP 81.900-000 - Paranacity - PR.

Paranacity, PR, 15 de agosto de 2014.

Edna Rúch Batista
PREFEITA MUNICIPAL